



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 05.132.436/0001-58



MEMORANDO Nº 163/2024-ADM

Ponta de Pedras, em 01 de abril de 2024

Da: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Ref. Pedido de Confirmação de Disponibilidade Orçamentária.

Prezado (a) Senhor (a),

Em cumprimento ao art. 150, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, e para confirmação e previsão da disponibilidade orçamentárias, visando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e substituição preventiva e corretiva em impressoras para suprir as necessidades da prefeitura municipal de ponta de pedras/pa**, apresentamos as rubricas orçamentárias a seguir.

SECRETARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO O ECONÔMICA
Secretaria Municipal de Administração	0301 04 122 0052 2.005	Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.39.00
Secretaria Municipal de Finanças	1301 04 123 0052 2.105	Manutenção da Secretaria de Finanças	3.3.90.39.00
Secretaria Municipal de Educação	0501 12 361 0400 2.023	Manutenção da Secretaria de Educação	3.3.90.39.00
Secretaria Municipal de Saúde	1101 10 122 0053 2.062	Manutenção da Secretaria de Saúde	3.3.90.39.00
Secretaria Municipal de Assistência Social	1201 08 244 0126 2.084	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	3.3.90.39.00

Informamos-lhe que o valor estimado para a referida contratação é **R\$ 55.655,50 (cinquenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada pelo departamento de compras.

Na oportunidade solicitamos a confirmação de Disponibilidade Orçamentária para presente demanda.

Sendo o que temos para o momento,



GEVLA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 98/2021